



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

N.º 05/2026

PROCO..	_____
FOLHA:	10
ASS..	lyh

“Concede título de cidadão sebastianense a David Camargo Junior pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor David Camargo Junior pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião por meio de sua trajetória profissional marcada pelo esporte, saúde e pelo serviço público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2026.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/26 – aut. Vereador Glauber José Ferraz Correa)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de São Sebastião
Helene Santos Papp
Diretor Legislativo